

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº740/2023.**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Alessandro Guedes, dispõe sobre a alteração da denominação da UBS Santo Estevão - Carmosina que passa a ser denominada "UBS Santo Estevão - Carmosina - Maria Ferreira Santos (Alda)", e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer pela **legalidade**.

Como se verifica, o projeto promove alteração no nome de equipamento do sistema público de saúde, incluindo o nome de antiga moradora da região na qual se encontra o referido estabelecimento, prestando homenagem à Dona Alda, como era conhecida a Sra. Maria Ferreira Santos.

Tal homenagem se justifica, em acordo com a fundamentação do autor da proposição, em razão da trajetória de Dona Alda, "marcada pela luta por uma saúde pautada nas diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS (...) e dedicou grande parte da sua vida às atividades dos movimentos populares de saúde da Zona Leste atuando com afinco nas reuniões dos Conselhos Gestores de Saúde de Itaquera. Incansável na prestação dos serviços voluntários como liderança na comunidade, no bairro da Vila Carmosina onde tornou-se reconhecida pela sua atuação firme como conselheira gestora de saúde. Sempre atenta e preocupada, não se limitou só com bem-estar da população, mas também com os trabalhadores da saúde, dedicação essa demonstrada nas visitas constantes que realizava em diversas unidades do serviço de saúde no bairro, dialogando com os munícipes assim como com os profissionais de saúde para entender as necessidades de cada um".

Conforme manifestação do Executivo em relação à proposição em análise, consta que

"a partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 20078, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a moradora do bairro em que se encontra o próprio municipal em questão, o que contribui para a preservação da memória local. Foi membro atuante do Conselho Gestor da Unidade, cujo reconhecimento é manifestado em abaixo-assinado e ata deste órgão."

Face ao exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a iniciativa deve prosperar, visto que presta importante homenagem a atividade comunitária e cidadã de moradora que, em vida, muito contribuiu para a melhoria dos serviços públicos na região, principalmente relacionados a saúde daquela população, contribuindo para a consolidação de memória social em relação a importância de atuações dessa natureza. Portanto, **favorável é o parecer**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em